

RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foram analisados e aprovados, em reunião ordinária registrada na Ata nº 81/2026, os **Balancetes mensais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026**. Assim sendo:

BALANCETES APROVADOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes a janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 81/2026.

Laguna Carapã, 10 de julho de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS